

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 084/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2026/01365.01
SIGADOC

Termo de 021/2026/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos por diárias para atender à demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, por meio da Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 018/2025/SEPLAG oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no presente termo

Valor R\$ 362.280,60 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)
Contratado

Gestor Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto - Matrícula: 256976

Gestor Marcus Francis Ferraz - Matrícula: 70677
Substituto

Fiscal Keylla Samia Mendonça Reis - Matrícula: 249138

Fiscal Sílvia Furtado de Mendonça Rondon - Matrícula: 250199
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 02/04/2026.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 06 de Abril de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f816bd33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar